



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL.: (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697  
CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 02.165.654/0001-09

**INDICAÇÃO Nº 025/2023**

**DE 19 DE JUNHO DE 2023**



**Sr. Prefeito Municipal,**

O vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições, amparado pelo disposto no artigo 93, III e 123 do Regimento Interno, após tramitação legal, vem a V. Ex.<sup>a</sup> indicar que realize o manilhamento de, no mínimo, 130 centímetros de diâmetro, do córrego situado entre os bairros Cornélio Emerich e Estância do Sol.

## JUSTIFICATIVA

O manilhamento do córrego ajuda a controlar o fluxo de água durante períodos de chuvas intensas. Ao aumentar a capacidade de escoamento do córrego por meio da instalação de manilhas, é possível reduzir o risco de enchentes nas áreas adjacentes. A acumulação de entulho e demais resíduos sólidos que tem sido feita de maneira inapropriada às margens do córrego tem trazido, de igual modo, grandes problemas aos moradores devido aos insetos e roedores que provém desta má destinação dos resíduos. É importante salientar, também, que tem sido despejado esgoto no córrego, algo que o devido manilhamento poderia solucionar o mais rapidamente possível a fim de que não se torne “uma vala de esgoto a céu aberto”.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2023.

**Ricardo Emerich Figueiredo**

**Vereador**

**“Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela”**

**(Salmo 127:1)**